

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1028/2023  
SEI N.º 1260.01.0060038/2023-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2021, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1256, de 23 de setembro de 2010, ministrado pelo Instituto Educacional Semear de Ubá, de Ensino Fundamental, situado na R. Dico Teixeira, 545, B. Dico Teixeira, em Ubá.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).  
SRE – Ubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/07/2023